



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

O recurso em face do resultado da **Avaliação de Títulos** foi tempestiva e regularmente interposto pela candidata **GEISA TROMBETTA BERNARDI**, inscrição nº 29, concorrente às vagas do cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste - SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

A recorrente pugna pela revisão da avaliação de seus títulos, os quais foram apresentados nos termos das disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012.



Em resumo, a recorrente protesta discordando da nota "1,26", que lhe foi atribuída e entende que deveria ter nota "2,00".

Anexa ao seu recurso os documentos já anteriormente apresentados para a avaliação de títulos.

A recorrente, consoante publicado no Edital nº 008, de 8 de maio de 2012, obteve, na avaliação de títulos a nota **1,26** (um inteiro e vinte e seis centésimos).

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Recebido o recurso, procedeu-se à reavaliação dos títulos da recorrente e encontro-se um curso de especialização, que lhe confere **um ponto**, e 1.016 (um mil e dezesseis) horas de cursos de capacitação, que, pelas normas editalícias, lhe confere mais **um ponto**.

A nota da recorrente, portanto, deve ser de "**2,00**" (dois) inteiros, com efeitos no resultado da **Avaliação de Títulos** e, por conseguinte, no **Resultado** e na **Classificação Final**.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para **ALTERAR a NOTA referente à AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, para a candidata **GEISA**



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

TROMBETTA BERNARDI, inscrição nº 29, que concorre às vagas do cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, cuja nota passará de "1,26", para "2,00", com reflexos no **RESULTADO** e na **CLASSIFICAÇÃO FINAL**. Nos termos do item "7.15", do Edital nº 001, haverá a **REPUBLICAÇÃO** do **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** e do **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL** desta seleção pública. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste - SC.

Herval d'Oeste - SC, 15 de maio de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME
Sandra Leite Dell'Osbel